ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2022

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que sexta-feira, dia 30 de dezembro de 2022 é antevéspera do feriado nacional de 1º de janeiro;

Considerando o Decreto nº 1286/2022, de 21 de dezembro de 2022, da Prefeitura Municipal;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 30 de dezembro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de dezembro de 2022.

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

22 / 12 / 2022
a ___ / ___ / ___
São Fco. Assis 22 / 12 / 2022

Franciele Salvego
Servidor Responsável